



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 857/24 de 02.09.24

Convalida ato de Nomeação de Monitora de Creche Contratada
em Caráter Temporário

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições e de conformidade como disposto no Artigo 2º Inciso X da Lei 2019/10 de 04 de março de 2010 que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências;

Resolve:

Convalidar o ato de nomeação de **Elaice de Oliveira**, para atuar como Monitora de Creche 40 horas semanais na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Creche Irmã Paula** a contar do dia **29 de julho de 2024 com término no dia 20 de dezembro de 2024**, em virtude de sua classificação em 4º lugar na Chamada Pública nº 10/2024, para Contratação de Monitor de Creche, percebendo os vencimentos iniciais do cargo de Monitor de Creche – Padrão I, Nível 16 do Quadro de Pessoal do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 02 de setembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda